



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 371/2026

Data: 14 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, efetue nova pintura de faixas de pedestres na Avenida Maripá, em especial nas proximidades da Copagril e Sicredi.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, efetue nova pintura de faixas de pedestres na Avenida Maripá, em especial nas proximidades da Copagril e Sicredi.

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista que a sinalização horizontal existente ao longo da referida via encontra-se desgastada e praticamente apagada, dificultando a visualização por parte dos motoristas e pedestres.

Tal situação é ainda mais preocupante nas proximidades dos pontos citados, locais de grande fluxo de veículos e circulação intensa de pessoas, incluindo estudantes, trabalhadores e munícipes em geral. A ausência de sinalização adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a segurança de todos que transitam pela região.

Desta forma, a realização de nova pintura das faixas de pedestres contribuirá para melhorar a organização do trânsito, garantir maior segurança viária e preservar a integridade física da população.

Diante do exposto, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local, já que a obra de revitalização completa da Avenida Maripá ainda deve demorar alguns meses para ser iniciada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br